



RESOLUÇÃO CPF Nº 019/2005

Homologa os Acordos Coletivo de Trabalho 2005/2006,  
firmados entre a CIDASC e o(s) Sindicato(s) que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26 de agosto de 2005,

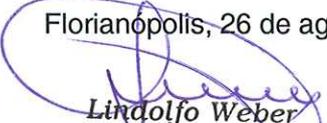
CONSIDERANDO que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2005/2006, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar os Acordos Coletivos de Trabalho 2005/2006, integrantes desta Resolução como se nela estivessem transcritos, constante dos autos do Processo nº PSEF 67403/050, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e o Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado de Santa Catarina – **SIMEVET/SC**; Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina-**SEAGRO**; Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina-**SINTAGRI**; Sindicatos dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações no Estado de Santa Catarina-**SINDASPI**; Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina-**SAESC**; Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina-**SINTEC**; Sindicato dos Zootecnistas de Santa Catarina-**SINDIZOOT/SC**; Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis-**SINCÓPOLIS**; Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina; Sindicatos dos Profissionais e Estudantes de Secretariado do Estado de Santa Catarina-**SINSESC**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de janeiro de 2005.

Florianópolis, 26 de agosto de 2005.



Lindolfo Weber

Secretário de Estado da Fazenda  
em Exercício

Lindolfo Weber

Diretor Geral

Max Roberto Bornholdt  
Secretário de Estado da Fazenda  
Conselheiro Presidente

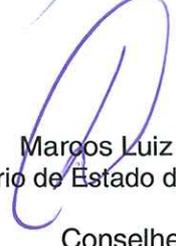


Imar Rocha  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro



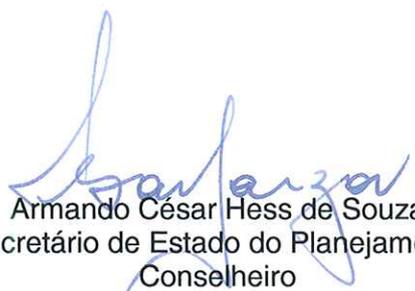
João Batista Matos

Secretário de Estado de Coordenação e  
Articulação  
Conselheiro



Marcos Luiz Vieira

Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro



Armando César Hess de Souza  
Secretário de Estado do Planejamento  
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de  
Política Financeira, de nº 019/2005.  
Florianópolis, em     /     /2005.



Luiz Henrique da Silveira  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.



Celso Neto Garcia  
Secretário Executivo